



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ
Rua Benjamin Constant, 707 – Centro Histórico
CEP: 83203-190 – Paranaguá – PR
(41) 3721-1541 – secom.cppr@marinha.mil.br

Ofício nº **639** /CPPR-MB
995
63046.001908/2017-81

Paranaguá, **31** de agosto de 2017.

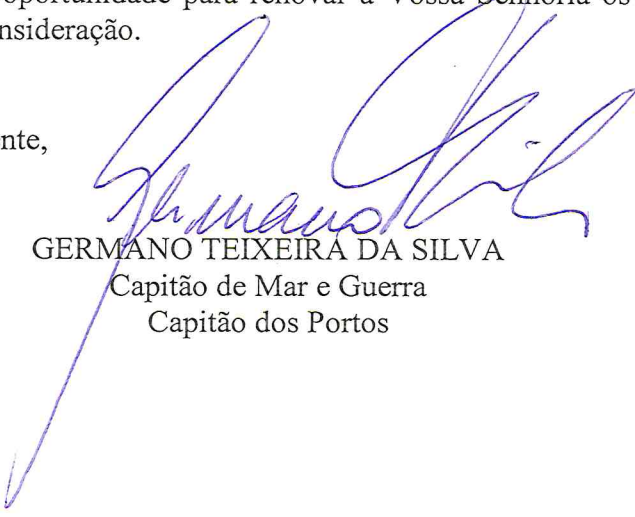
A Sua Senhoria o Senhor
Secretário ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JUNIOR
Secretaria Municipal de Obras Públicas de Paranaguá
Rua Xavier da Silva 1230
83203-230 – Paranaguá – PR

Assunto: **Recuperação da passarela da Ilha dos Valadares**

Senhor Secretário,

1. Participo a Vossa Senhoria, em atenção ao ofício nº 416/2017-SEMOP dessa Secretaria, que a Capitania dos Portos nada tem a opor para as obras de recuperação da passarela da Ilha dos Valadares, desde que não implique em alteração na obra inicial, de acordo com o item 0119 das Normas da Autoridade Marítima para Obras, Dragagens, Pesquisa e Lavra de Minerais sob, sobre e às Margens das Águas Jurisdicionais Brasileiras – NORMAM-11/DPC.
2. Outrossim, participo que o Requerente deverá efetuar a sinalização da passarela de acordo com as Normas da Autoridade Marítima para Auxílios a Navegação – NORMAM-17/DHN.
3. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


GERMANO TEIXEIRA DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos